SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2080

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 389/2019

PORTARIA FMS Nº 389/2019 - 05 DE JUHNO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **215.777.571-49,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ – GO E GOIANIA - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de** Saúde, para levar pacientes, para realização de exames e consultas médicas, E buscar paciente que recebeu alta medica hospitalar. Conduzindo o veículo **AMBULANCIA - PLACA PRT-9176,** desta municipalidade com saída no dia **05/06/2019,** e retorno para o dia **06/06/2019** devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 04 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 140,00; 01 PERNOITE R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 232,11. TOTALIZANDO UM VAOR DE R$ 452,11 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (05/06/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:3B84FD2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 393/2019

PORTARIA FMS Nº 393/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, Motorista, CPF 854.919.771-87, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, por realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP**, para buscar pacientes que recebeu alta médica hospitalar. Com saída no dia **06/06/2019** e retorno para o dia **07/06/2019.** Conduzindo o veículo **MITSUBISHI PLACA PRA-8418**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***referente Despesas com 03 Alimentações valor R$ 105,00, 01 pernoite R$ 80,00 e abastecimento valor R$ 280,00. Totalizando um valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)***.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019).

_____

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:D24C6F2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 132/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 132/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VOKANTEM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços MÉDICO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:96D5E76C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 133/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 133/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAROLINE FRANZONI
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como NUTRICIONISTA, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
VALOR: R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:06167B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005.137/2017

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 137/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE 011/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELLI – EPP
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 137/2017 pelo período de 05 (cinco) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1° de Junho de 2019 até o dia 31 de Outubro de 2019.
VALOR: 30.000,00 (Trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2019

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AFD9D4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 083/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 083/2019
MODALIDADE: INEXIBILIDDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RIBEIRO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO: Contratação de serviços técnico-profissionais especializados para consultoria especializada em acompanhamento e levantamento dos cálculos e valores relativos ao coindice-icms-sefaz.
VALOR: R$ 71.750,00 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 03/06/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:821C2A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DECRETO 2212 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N°2212/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

"Declara inexigível a LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DOS CÁLCULOS E VALORES RELATIVOS AO COINDICE-ICMS-SEFAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de contratação de profissional ou empresa para prestar serviços **TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DOS CÁLCULOS E VALORES RELATIVOS AO COINDICE-ICMS-SEFAZ.**

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa técnica especializada em serviços de Contabilidade Pública, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no Termo de Referência constante do processo;

Considerando e ratificando as informações prestadas pela Secretaria Executiva, informando que foram consultadas 03 (três) profissionais do ramo e sugere como sendo mais vantajosa a proposta de preço apresentada pela empresa RIBEIRO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S;

Considerando que a empresa escolhida, com competência e responsabilidade, já prestou serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, à vários órgãos públicos deste Estado.

Considerando, também, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade e, ainda, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil.

Considerando a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa deste gabarito, e com a vasta experiência em realização de trabalhos técnicos consultoria e que esta administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, anteriormente, perante vários municípios e outros entes públicos, bem como vários anos de serviços prestados.

Considerando o que dispõe o art. 25, caput, da Lei 8.666/93, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for inviável a competição para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos relativos ao objeto deste processo.

Considerando que a doutrina e a jurisprudência de vários Tribunais de Justiça, inclusive o de Goiás (TJ-GO) e os Federais (STJ e STF), além da Ordem dos Advogados do Brasil, já a muito vem entendendo a viabilidade da contratação, via inexigibilidade de licitação, tendo em vista que os serviços Contábeis são de natureza singular e quando, a empresa prestadora detém notória especialização no ramo e de corpo técnico especializado.

R E S O L V E:

I - DECRETAR a inexigibilidade do procedimento licitatório, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria junto ao COINDICE/ICMS/SEFAZ.

II - RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa RIBEIRO E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

11.824.279/0001-44, para realização dos serviços acima especificados, no valor global de R$ 71.750,00 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

III - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 03 dias do mês de Junho de 2019.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

EDILEIA DE DAVID NUNES
Gestora do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81491A48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 072/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 072/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ARTHUR PANTALEAO GARCIA
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 19.351,55 (dezenove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A8D1516F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 073/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 073/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 9.184,11 (nove mil cento e oitenta e quatro reais e onze centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3F054FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 074/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 074/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 2.430,75 (dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:452A13A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 075//2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 075/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: PRIMÍCIAS PAPEIS E ULTILIDADES LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção de diversas secretarias
VALOR: R$ 34.291,05 (trinta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e cinco centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 23/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C809E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 081/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 081/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
OBJETO: Empreitada por Preço Global para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU-GO
VALOR: R$ 335.241,90 (trezentos e trinta e cinco reais duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 31/05/2019 Término 31/12/2019

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:05926C14

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 016/2019

Contrato N°: 016/2019
Contratante: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
Contratada: 3COMP INFORMATICA LTDA - ME
Valor: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Vigência: Início 07/05/2019 Término 31/12/2019
Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação com suporte e manutenção do Sistema de Informática (Gestão Comercial): Contas e Consumo (faturamento e consumo), Requerimentos, Atendimento ao Cliente, Auto atendimento de Contas via Internet, com implantação completa de todos os sistemas específicos para manutenção da SANEACEU

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F62A55B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO., torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA 001/2019**, Encontram-se suspensa "***sine die***" tendo em vista a necessidade de adequações e retificações na instrução do processo.
Realizadas as adequações necessárias, haverá a republicação do Edital regularmente Retificado. Mais informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:35EB75C6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS – GO., torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA 002/2019**, Encontra-se suspensa "***sine die***" tendo em vista a necessidade de adequações e retificações na instrução do processo.
Realizadas as adequações necessárias, haverá a republicação do Edital regularmente Retificado. Mais informações:
licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25AB5414

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 19 de junho de 2019, às 09h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **a Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos, para atender as necessidades das Unidades escolares e a Secretaria de Educação.**
O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A30BE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016145

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de material hospitalar para a UPA 24hs, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Halex Istar Industria Farmaceutica SA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.571.702/0001-98, com sede na Rod BR 153, KM 03, Zona Urbana,Conjunto Palmares, cep 74.775-027, Goiania/GO, tel 62-3265-6500, no valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de junho de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:70AC4080

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019016261

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PQR-0249, chassi 935ZCWMNCH2163587, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R$ 470,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 09 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:986E3B9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019017687

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP. LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.640.617/0001-10, com sede na rua MP-6, nº 304, qd 16-A lt 01, Distrito Industrial Monte Horebe, conjunto Margarida Procópio, Senador Canedo-GO, no valor total de R$ 21.810,60 (vinte um mil e oitocentos e dez reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55E4543B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019015961

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 131, de 09 de abril de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **cirurgia fratura de fêmur E (internação, cirurgia, materiais e medicamentos)** de emergência ao(à) paciente FRANCISCA LEOPODINA BATISTA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária UNIMED DE JATAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (HOSPITAL UNIMED), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.765/0002-05, localizada na Rua Bejamin Constant, nº 602, Hospital Unimed/Centro, Jatai/GO, CEP 75.801-701, no valor total de R$ 8.121,18 (oito mil cento e cento e vinte um reais e dezoito centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de maio de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74E5E7B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019018897

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (cirurgia cardíaca) ao (à) paciente LUIZ ANTONIO CIVARDI.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Centro Avançado de Cardiologia Intervencionista Ltda, com sede na R São Domingos, nº 410, qd 72, lote 01 E, Bairro Ipiranga Goiania-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.795.008/0001-80, cep 74.453-300, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 29 de maio de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AFFB7E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o(s) nome(s) do(s) paciente(s), **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2019015101**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de retinografia fluorescente** ao(à) paciente **EULENE FLORES CHAVES**.

Leia-se:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de retinografia fluorescente** ao(à) paciente **ALAN KARDEC GOMES SILVA**.
.

Mineiros, 04 de junho de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76D696B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL POR PREÇO GLOBAL

Nº. DO PROCESSO: 2019011980
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços nº 005/2019.
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.945.776/0001-23.
OBJETO: O objeto do presente é a execução do Terminal Rodoviário.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final 01 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27A5B6E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2013005341

Nº. DO PROCESSO: 2019018051
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADORES: MARIA TEREZINHA SANTOS CARRIJO, inscrita no CPF sob o nº. 492.191.201-78, e seu esposo, o Sr. WILSON FERREIRA CARRIJO inscrito no CPF sob o nº. 020.830-001-53, representados neste ato pela procuradora, a Sra. LUCIA NEVES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.601.701-82.
OBJETO: Aditivo para alteração de clausula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2013005341, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0F922691

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 193, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Demite Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos moldes dos artigos 26, inciso II, art. 114, incisos IX e XXI, art. 123, inciso III e art. 128, inciso X, todos da Lei Municipal 1.360/2008;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº. **2014018601**, que apurou as transgressões disciplinares praticadas pelo Servidor, observados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido, o servidor **RENATO SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, matrícula nº 3216, inscrita no CPF nº 722.815.021-04, efetivo no cargo de Fiscal de Obras e Posturas, nomeado através do Decreto nº 255/2010, vinculada a Secretaria da Fazenda e Planejamento de Mineiros-GO, consoante as disposições contidas junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº. **2014018601**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0B887AB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 196, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como, em promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;

D E C R E T A:

Art. 1°. Este Decreto regulamenta os artigos 12 e 18, I, da Lei federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, disciplinando o uso intensivo do viário urbano no Município de Mineiros para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública.

§ 1°. Os dispositivos deste instrumento não se aplicam ao serviço de Taxi, o qual será objeto de regulamentação específica.

§ 2°. O serviço previsto no *caput* deste artigo deverá ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento do usuário, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Mineiros, Lei n° 9.503/97- CTB, e suas Resoluções, bem como, as demais normas expedidas pela SMT.

CAPÍTULO I
Do uso do viário urbano

Art. 2º - O viário urbano integra o Sistema Municipal de Mobilidade e sua utilização e exploração intensiva deve observar as seguintes diretrizes:

I - Evitar a ociosidade ou sobrecarga da infraestrutura disponível;

II - Racionalizar a ocupação e a utilização da infraestrutura instalada;

III - Proporcionar melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade;

IV - Promover o desenvolvimento sustentável da Cidade de Mineiros, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;

V - Garantir a segurança nos deslocamentos das pessoas;

VI - Incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que aperfeiçoem o uso dos recursos do sistema;

VII - Harmonizar-se com o estímulo ao uso do transporte público e meios alternativos de transporte individual.

CAPÍTULO II
Do transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública

Seção I

Do serviço

Art. 3°. O direito ao uso intensivo do viário urbano no Município de Mineiros para exploração de atividade econômica de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública somente será conferido às Operadoras de Tecnologia de Transporte doravante denominadas “OTTs”.

§ 1°. A condição de OTT é restrita às operadoras de tecnologia de transporte credenciadas no Município de Mineiros que sejam responsáveis pela intermediação entre os motoristas prestadores de serviço e os seus usuários.

§ 2°. A exploração do viário no exercício do serviço de que trata este Capítulo fica restrita às chamadas realizadas por meio das plataformas tecnológicas geridas pelas OTTs, assegurada a não discriminação de usuários e a promoção do amplo acesso ao serviço, sem prejuízo da possibilidade de exclusão regulamentar por motivo de justa causa.

Art. 4°. As OTTs credenciadas para este serviço compartilharão com o Município de Mineiros, os dados necessários ao controle e à regulação de políticas públicas de mobilidade urbana nos termos deste Decreto, contendo, no mínimo:

I - origem e destino da viagem;
II - tempo de duração e distância do trajeto;
III - tempo de espera para a chegada do veículo á origem da viagem;
IV - mapa do trajeto;
V - itens do preço pago;
VI - avaliação do serviço prestado;
VII - identificação do condutor;

VIII - outros dados solicitados pelo Município de Mineiros, necessários para o controle e a regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, observada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

Art. 5°. A autorização do uso intensivo do viário urbano para exploração de atividade econômica de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública é condicionada ao credenciamento da OTT perante o Poder Executivo Municipal.

§ 1°. O credenciamento da OTT terá validade de 12 (doze) meses, devendo ser requerida sua renovação com antecedência mínima de 30 dias antes do vencimento.

§ 2°. A autorização de que trata este artigo terá sua validade suspensa no caso de não pagamento do preço público previsto neste Decreto.

Art. 6°. Compete á OTT credenciada para operar o serviço de que trata esta seção:

I - disponibilizar canal direto de atendimento ao consumidor

II - intermediar a conexão entre os usuários e os motoristas, mediante adoção de plataforma tecnológica;

III - cadastrar os veículos e motoristas prestadores dos serviços, atendidos os requisitos mínimos de segurança, conforto, higiene e qualidade;

IV - fixar o preço da viagem;

V - intermediar o pagamento entre o usuário e o motorista, disponibilizando meios eletrônicos para pagamento, permitido o desconto da taxa de intermediação pactuada.

Art. 7°. A OTT deve disponibilizar sistema de divisão de corridas entre chamadas de usuários cujos destinos tenham trajetos convergentes, garantida a liberdade de escolha dos usuários.

§ 1°. Fica permitida à OTT cobrar uma tarifa total maior pela viagem, desde que cada usuário pague uma tarifa individual inferior à que pagaria fora do sistema de divisão de corridas.

§ 2°. As corridas divididas ficam limitadas à capacidade máxima de passageiros do veículo.

Art. 8°. A exploração intensiva da malha viária pelos serviços de transporte individual remunerado de utilidade pública implicará em outorga onerosa e pagamento de preço público como contrapartida do direito de uso intensivo do viário urbano.

§ 1°. Os valores a serem pagos serão contabilizados de acordo com a distância percorrida na prestação dos serviços pelos veículos cadastrados pela OTT.

§ 2°. O preço público da outorga poderá ser alterado como instrumento regulatório destinado a controlar a utilização do espaço público e a ordenar a exploração adicional do viário urbano de acordo com a política de mobilidade e outras políticas de interesse municipal.

§ 3°. O Poder Executivo Municipal poderá instituir fatores de incentivo, com o objetivo de cumprir as diretrizes definidas no artigo 2° deste Decreto.

Art. 9°. O preço público da outorga será de 1% (um por cento) do valor total da viagem.

Art. 10. O uso intensivo da malha viária pelas OTTs será contabilizado com base nos relatórios apresentados pela OTT`s, e terá o pagamento de sua outorga onerosa, feita por meio eletrônico a ser disponibilizado pelo Município.

Parágrafo único. O pagamento do preço público da outorga deverá ser feito em até 02 (dois) dias úteis contados a partir do fechamento do mês de operação, mediante guia de recolhimento eletrônica.

Seção II
Da política tarifaria

Art. 11. A tarifa máxima a ser cobrada pela OTT, bem como, sua revisão será definida pelo Poder Executivo, na forma da legislação municipal**.**

Art. 12. As OTTs tem liberdade para fixar o valor do preço da viagem, observado o limite definido como tarifa máxima.

§ 1°. As OTTs disponibilizarão na internet os critérios do preço a ser praticado pelos motoristas parceiros na prestação de serviços objeto do presente Decreto.

§ 2°. Devem ser disponibilizados aos usuários, pelas OTTs, no aplicativo utilizado, antes do início da corrida, informações sobre o preço a ser cobrado e cálculo da estimativa do valor final.

§ 3°. Caso exista cobrança de preço diferenciado, o usuário deverá, por meio do aplicativo utilizado, ser informado pelas OTTs de modo claro e inequívoco antes do início da corrida, bem como, atestar seu aceite expressamente.

Art. 13. O Poder Público Municipal exercerá suas competências de fiscalização e repressão de práticas abusivas e desleais cometidas pelas OTTs.

Seção III
Da Política de cadastramento de veículos e motoristas

Art. 14. Podem se cadastrar nas OTTS motoristas que satisfaçam os seguintes requisitos:
I - Estar inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal;

II - Possuir carteira Nacional de habilitação categorias “b”, “c” ou “d” com autorização para exercer atividade remunerada;

III - Comprovar aprovação em curso de formação com conteúdo mínimo a ser definido pela Prefeitura;

IV - Comprovar contratação de seguro que cubra acidente de passageiros (APP) e Seguro Obrigatório - DPVAT;

V - Operar veículo motorizado com, no máximo, 05 (cinco) anos de fabricação.

§ 1°. O curso de que trata o inciso II deste artigo poderá ser ministrado pelas OTTS ou por instituições aprovadas pelo Poder Público Municipal.

§ 2°. A aprovação obtida pelo motorista em um único curso que cumpra os requisitos definidos será válida para cadastramento em qualquer OTT.

§ 3°. O requisito estabelecido pelo inciso V deste artigo será dispensado para os motoristas que comprovarem possuir cobertura de seguro igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) para morte e/ou invalidez por cada ocupante do veículo.

Art. 15. Compete à OTT no âmbito do cadastramento de veículos e motoristas:

I - Registrar, gerir e assegurar a veracidade das informações prestadas pelos motoristas prestadores de serviço e a conformidade com os requisitos estabelecidos;

II - Credenciar-se perante o Poder Executivo Municipal, conforme regulamentação expedida nos termos deste Decreto.

Parágrafo- único. Nas fiscalizações realizadas pelo Poder Público Municipal a seus estabelecimentos, ficam as OTTs obrigadas a apresentar documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos no Art. 14 deste Decreto, assegurando-se a tais dados a privacidade e confidencialidade na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III
Das competências da Superintendência Municipal de Trânsito

Art. 15. Compete a Superintendência Municipal de Trânsito – SMT - o acompanhamento, desenvolvimento e deliberação dos parâmetros e políticas públicas e fiscalização dos serviços estabelecidos neste Decreto, devendo a mesma:

I – Efetuar estudos e levantamentos visando a definição dos preços públicos cobrados das OTTs para operar o serviço;
II - Definir os parâmetros de credenciamento das OTTs;
III - Definir requisitos mínimos do curso a ser ministrado aos motoristas de transporte individual de utilidade: pública, nos termos do inciso II do artigo 13 deste Decreto;
IV - Expedir portarias sobre a matéria.
V - Fiscalizar o cumprimento do presente Decreto.

CAPITULO IV
Sanções

Art. 16. A infração a qualquer disposição deste Decreto ou de regulamento enseja a aplicação das sanções previstas na legislação em vigor, sem prejuízo de outras regidas no ato de credenciamento.

Art. 17. As penalidades previstas para os serviços de que trata este Decreto aplicam-se de forma plena em relação aqueles que operarem clandestinamente, sem credenciamento regular.

Art. 18. Quem, de qualquer forma, concorrer para a prática de infrações â regulação dos serviços previstos neste Decreto, incide nas penas a elas cominadas, na medida da sua culpabilidade.

Art. 19. Qualquer pessoa, constatando infração às disposições deste decreto, poderá dirigir representação as autoridades competentes com vistas ao exercício de seu poder de polícia.

CAPITULO V
Das disposições finais

Art. 20. As OTTs credenciadas deverão, sempre que solicitado, disponibilizar ao Município de Mineiros dados estatísticos e estudos necessários ao controle, aprimoramento e regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, garantida a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais dos usuários e motoristas; bem como dos dados e segredos empresariais das OTTS na forma da legislação vigente.

Art. 21. As OTTs deverão disponibilizar à Prefeitura, sem ônus para a Administração Municipal, equipamentos, programas, sistemas, serviços ou qualquer outro mecanismo físico ou informatizado que viabilize, facilite, agilize e dê segurança à fiscalização de suas operações pelos órgãos competentes.

Art. 22. Os serviços de que trata este Decreto sujeitar-se-ão ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, nos termos da legislação pertinente, sem prejuízo da incidência de outros tributos aplicáveis.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção dos incisos I e III, do Art. 14, que entram em vigor decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA705643

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2019007633-1

Nº. DO PROCESSO: 2019007633
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ADEMILSON PEREIRA SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.191.338/0001-54.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66F38E66

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2019007633-2

Nº. DO PROCESSO: 2019007633
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.684.742/0001-13.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DAC83D3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2019007633-3

Nº. DO PROCESSO: 2019007633
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.161.820/0001-70.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03D7D2E2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2019007633-4

Nº. DO PROCESSO: 2019007633
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.851.726/0001-80.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E7E498C3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2019007633-5

Nº. DO PROCESSO: 2019007633
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 036/2019.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.578/0001-11.
OBJETO: O objeto do presente é o fornecimento de materiais de copa, cozinha e limpeza.
VIGENCIA: O presente contrato terá como inicio a data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18AB9BB1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2019001867
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 016/2019.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RAMIRO RIBEIRO DE SOUSA NETO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.266.251/0001-22.
OBJETO: Implantar sistema de vídeo monitoramento**.**
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e terá como termo final 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E5FCA23C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2019016907
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **TORRE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.535.502/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 007/2018**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Clausulas Segunda, Terceira e Quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018007647.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:84BE0842

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.578.048/0001-51. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 017/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E REDUTORES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROMOÇÃO SOCIAL 04.0401.08.244.1071.2345.339030 (100); VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INCIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **VALOR:** R$ 2.528,70.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FD1BD27B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.578.048/0001-51. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 017/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E REDUTORES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EDUCAÇÃO: 02.0249.12.361.1048.2239-3390360 (101);
CIDADE: 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100);
INFRAESTRUTURA: 02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100);
TRANSPORTE: 02.0267.26.782.1031.2248-339030(100);
AGRICULTURA: 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100);
GESTÃO E FINANÇAS: 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100);
ESPORTE: 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100);
GABINETE: 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INCIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2019. **VALOR:** R$46.859,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:62545B7C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: JMSR PADOCA LTDA** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.566.571/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **063/2018**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES CONVENIADAS, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.306.1013.2235.33930, FONTE 115, RECURSO FEDERAL E FONTE 101, RECURSO PRÓPRIO**. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE JULHO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR:** R$ 8.001,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7FF28D10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **031/2018**. **OBJETO**: SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DE ITENS EM ATÉ 25%. **DISPOSITIVO LEGAL:** § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$22.995,43.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3BED57C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA,** CNPJ n° 25.029.414/0001-74. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 036/2018. OBJETO**: SUPRESSÃO dE QUANTITATIVO DE ITENS EM ATÉ 25%. **dispositivo legal:** § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$92.375,94.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:58B6D335

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NUTRIÇÃO & VIDA-DIETAS ENTERAIS LTDA-ME,** CNPJ Nº 20.780.546/0001-10. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 031/2018. OBJETO**: SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO DE ITENS EM ATÉ 25%. **DISPOSITIVO LEGAL:** § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2019. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$ 22.535,50.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:35FCFB1A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.578.048/0001-51. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 017/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E REDUTORES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256-339030 (102); VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INCIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2019. **VALOR:** R$17.666,60.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8DA468C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.578.048/0001-51. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2019. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E REDUTORES DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMT 08.0801.15.452.0012.2326-339030(171); VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INCIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2019. **VALOR:** R$2.947,60.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F81CD7B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.153.719/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **066/2018**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA O ANO DE 2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101). VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR:** R$ 67.709,47.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6B951A90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.153.719/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **063/2018**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES CONVENIADAS, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL E SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E GOIÁS-GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.306.1013.2235.339030, FONTE 115, RECURSO FEDERAL E FONTE 101, RECURSO PRÓPRIO. VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 30 DE JULHO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2019. **VALOR:** R$ 958,80.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:70D8DA77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O Presidente da CPL torna público que, de acordo com os pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e entregue a CPL em 27/05/2019 e 29/05/2019, foram selecionados os seguintes profissionais: para o cargo de MÉDICO: 1) Raphael Cesar Mendes Caixeta; FISIOTERAPEUTA: 1) Hannah Lorrane de Paula Bastos Araújo; TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM: 1) Sueli Maria Amparo e 2) Gabriella de Souza da Costa; e ENFERMEIRO(A): 1) Gabrielli Rabelo Damásio, 2) Georgia Aparecida Europeu de Omena e 3) Ellyohander Rodrigues Boaventura.

Maiores informações: (62) 3343-1113

Abadiânia, 06 de junho de 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DC3E1F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A. R. LIMA PRODUÇÕES - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DO ll RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 27/05/2019 À 30/06/2019
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CF5965BE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019

CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS Nº25/2019, LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 003/2019, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, CONTRATANTE: Município de Campos Verdes, CONTRATADO: ENGEGO CONSTRUTORA LTDA-ME , OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, GOIÁS – CONVENIO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 866981/2018 - OPERAÇÃO 1053077-22 – MINISTÉRIO DAS CIDADES - PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO**, VIGÊNCIA DO CONTRATO:

04/06/2019 a 31/12/2019, FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, após a apresentação da fatura dos serviços executados e documentos pertinentes devidamente protocolados, desde que atendidas as condições para liberação das parcelas, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R$ 369.000,05 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais Cinco Centavos)**, que serão pagos na dotação: 10.21.26.782.0107.1.019.4.4.90.51 FICHA:191 FONTE:223, DATA ASSINATURA: 04/06/2019.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:B5B53C6D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADA:	ANA LUZA DA SILVA				
Nº DO CONTRATO:	001/2019				
Nº DO CPF:	013.829.621-93				
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo, a contratação de profissional na área do Cargo Psicóloga para prestação de serviços para atender as necessidades do CRAS/PAIF do Município de Diorama até 31/06/2019, conforme Dispensa de Licitação n° 01/2019.				
PRAZO EXECUÇÃO:	07/01/2019 à 31/06/2019.				
PREÇO TOTAL:	R$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°				
	CARGO:	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FICHA	VALOR
	PSICÓLOGO	129	08.244.1108.2.077.3.3.90.36	446	11.400,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega: 5390				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019				
DATA:	07/01/2019				

CERTIDÃO

A PREFEITA do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em três (03) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-Go, 07 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:5B1A7026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELLI-EPP**
Nº CONTRATO:	002/019
CNPJ:	21.503.766/0001-69
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de Engenharia, para atender as ações básicas no acompanhamento e alimentação do sistema SICONV, na de elaboração, cadastramento e acompanhamento de plano de trabalho e projetos no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV e no monitoramento de obras e inserção de dados no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC e no Sistema de Monitoramento de Obra – SISMOB.
PRAZO EXECUÇÃO:	09/01/2019 à 31/06/2019
PREÇO TOTAL:	R$15.000,00(quinze mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução dos serviços, objetos desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação: orçamentária: 02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.39 - Fonte:100 – Ficha:61.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 009/2019
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega: 5397
DATA	09/01/2019

CERTIDÃO
O CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 09 de Janeiro de 2019.

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:D0CEC07C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	VEDIMAR LOURENÇO SILVEIRO00642129126				
Nº CONTRATO:	003/2019				
CNPJ:	26.949.897/0001-98				
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação serviços à reforma de mata burro, conforme segue a baixo:				
	SERVIÇO PRESTADO			**VALOR UNT.**	**VALOR**
	01 REFORMA DE MATA BURRO ESTRADA VICINAL DIORAMA PAPIRA KM05 KM04. VALTIN REGIÃO PAPIRA			R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
	Valor Total:				**R$ 1.000,00**
PRAZO EXECUÇÃO:	11/01/2019 à 11/02/2019				
PREÇO TOTAL:	R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:				
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	100	02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39	TRANSPORTE	261	R$ 1.000,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
COD. MEGA:	Cód. Mega: 5410 Dispensa de Licitação nº 021/2018.				
DATA	11/01/2019				

CERTIDÃO
A PREFEITA MUNICIPAL de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 11 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:9F03AE73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607
Nº CONTRATO:	004/2019
CNPJ:	23.195.871/0001-03
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços especializados, para viabilização dos trabalhos juntos aos veículos de comunicação, como: jornais, revistas, sites, rádios e emissoras de televisão da região, assessoria de imprensa devera desenvolver estratégias de comunicação, criar artigos, notas, sugestões de pautas, agendar entrevistas, fazer relatórios de atividades e de resultados quando solicitado e acompanhar o Portal de Transparência do Município.
PRAZO EXECUÇÃO:	12/01/2019 à 31/12/2019
PREÇO TOTAL:	R$ 6.840,00(seis mil e oitocentos e quarenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.39– Serviços de comunicação em geral FONTE: 100 – Ficha: 61.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
COD. MEGA:	Cód. Mega:5411 Dispensa de Licitação nº022/2019.
DATA	12/01/2019

CERTIDÃO
A Prefeita Municipal do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 12 de janeiro de 2019.

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:FE8BD964

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607
Nº CONTRATO:	005/2019
CNPJ:	23.195.871/0001-03
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços especializados de Assessoria e Comunicação para o exercício de 2019, para viabilização dos trabalhos juntos aos veículos de comunicação, como: jornais, revistas, sites, rádios e emissoras de televisão da região, assessoria de imprensa devera desenvolver estratégias de comunicação, criar artigos, notas, sugestões de pautas, agendar entrevistas, fazer relatórios de atividades e de resultados quando solicitado e acompanhar o Portal de Transparência do Município no que tange a Sec. Municipal de Assistência Social, especificamente ao desenvolvimento e divulgação da politica de assistência social, ações, programas, projetos, serviços e piso de proteção social em parceria com o governo federal.
PRAZO EXECUÇÃO:	12/01/2019 à 31/12/2019
PREÇO TOTAL:	R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.11.08.244.1106.2.074.3.3.90.39– FONTE: 100 – Ficha: 420.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Cód. Mega:	Cód. Mega:5313 Dispensa de Licitação nº002/2019.
DATA	12/01/2019

CERTIDÃO
A PREFEITA MUNICIPAL de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 12 de janeiro de 2019.

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A02F983B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607
Nº CONTRATO:	006/2019
CNPJ:	23.195.871/0001-03
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços especializados, para viabilização dos trabalhos juntos aos veículos de comunicação, como: jornais, revistas, sites, rádios e emissoras de televisão da região, assessoria de imprensa devera desenvolver estratégias de comunicação, criar artigos, notas, sugestões de pautas, agendar entrevistas, fazer relatórios de atividades e de resultados quando solicitado e acompanhar o Portal de Transparência do Município.
PRAZO EXECUÇÃO:	14/01/2019 à 31/12/2019
PREÇO TOTAL:	R$ 6.840,00(seis mil e oitocentos e quarenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10.301.1404.2046.3.3.90.39 - FONTE: 102 – Ficha: 321.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Cód Mega:	Cód. Mega: 5418 e Dispensa de Licitação nº009/2019
DATA	14/01/2019

CERTIDÃO
A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 14 de janeiro de 2019.

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:B362C6CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama
CONTRATADO:	**VISÃOI – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**
Nº CONTRATO:	007/2019
CNPJ:	08.310.227/0001-45
OBJETO:	Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços especializados, para O presente Termo tem por objetivo a contratação de empresa que atue na área de tecnologia de informação para elaboração, implantação, licenciamento, hospedagem e manutenção do Portal/Site de Internet para o município de Diorama-Go, conforme Dispensa de Licitação nº023/2019.
PRAZO EXECUÇÃO:	14/01/2019 à 31/12/2019
PREÇO TOTAL:	R$ 7.180,20(Sete mil e cento e oitenta reais e vinte centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.39 – Serviços de comunicação em geral FONTE: 100 – Ficha: 61.
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação nº 023/2019
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Cód. Mega: 5416
DATA	14/01/2019

CERTIDÃO
A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 14 de Janeiro de 2019.

VALERIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:C0C12E7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

LOCATÁRIO:	Município de Diorama		
LOCADORA:	VALDIVINO LUIZ DA CUNHA		
CIC/CPF:	365.012.631-15		
Nº DO CONTRATO:	008/2019		
OBJETO:	Por força deste contrato fica o LOCADOR obrigado a executar para o LOCATÁRIO, Locação de imóvel, tendo como locatário o Srº VALDIVINO LUIZ DA CUNHA, portador do CPF nº 365.012.631-15, proprietário do imóvel situado na Rua Araguaia, Setor Central, Diorama-Go, para assim locá-lo para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e do Refeitório do Hospital Municipal de Diorama, tendo como locador o Município de Diorama-Go.		
PRAZO EXECUÇÃO:	15/01/2019 à 31/12/2019.		
PREÇO TOTAL:	R$ 6.708,00 (Seis mil e setecentos e oito reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:		
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**Ficha**
	102	04.14.10.301.1404.2046.3.3.90.36	320
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.		
MODALIDADE:	Dispensa de Licitação nº 010/2019 – Cód. Mega: 5419.		
DATA:	15/01/2019.		

CERTIDÃO

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA,** que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 15 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:DB788DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

LOCATÁRIO:	Município de Diorama			
LOCADOR:	Advanir Moreira Rodrigues			
CIC/CPF:	CPF nº 476.792.981-49			
Nº DO CONTRATO:	009/2019			
OBJETO:	Locação de imóvel, tendo como locador o Sr. Advanir Moreira Rodrigues, portador do CPF nº 476.792.981-49, proprietário do imóvel situado á Rua Araguaia, s/nº, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Subdelegacia de Polícia de Diorama, Estado de Goiás.			
PRAZO EXECUÇÃO:	15/01/2019 à 31/12/2019			
PREÇO TOTAL:	R$ 5.940,00 (Cinco Mil e novecentos quarenta reais).			
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:			
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**Ficha**	**VALOR**
	100	02.03.04.122.0406.2.010.3.3.90.36	60	5.940,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.			
COD. MEGA:	Cód. Mega:5420 Dispensa de Licitação nº024/2019			
DATA:	15/01/2019			

CERTIDÃO

A PREFEITA MUNICIPAL do Município de Diorama, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA,** que publicou, nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 15 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA FERREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:26C4793F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 015/2018

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.707.332/0001-88 estabelecida na Rua Garibalde Teixeira, nº 52, Centro – Quirinópolis - GO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. OTNIEL MENDES NOVAES, inscrito no CPF nº 037.180.591-00, portador do RG nº 5848649 SSP-GO.
Objeto:	Aquisição de medicamentos.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 14.501,10 (Quatorze mil quinhentos e um reais e dez centavos).**
Dotação:	**MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 07 10 301 0701 2037 339030 (102) 214** **MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0505 07 10 301 0701 2034 339030 (114-08) 184**
Data da assinatura:	03/06/2019
Prazo de vigência:	03/06/2019 a 31/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 03 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EA8CAB8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 017/2018

Distratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.

Distratado:	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na Rua C-159, n° 674 – Qd. 297 Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. HEDER MARQUES BUENO, inscrito no CPF nº 966.798.831-72, portador do RG nº 4339255 DGPC-GO.
Objeto:	distrato de **R$ 11,95 (Onze mil reais e noventa e cinco centavos)** do Contrato nº 081/2019 firmado entre as partes no dia 11/02/2019.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Data da assinatura:	31/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:94E38278

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 017/2018

Distratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68 estabelecida na Rua São Paulo, n° 39B, Bairro Medeiros, Rio Verde - GO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. CLEIDSON GODOY DE PLIVEIRA, inscrito no CPF nº 336.137.371-91, portador do RG nº 2.042.173 SSP-GO.
Objeto:	Distrato de **R$ 112,00 (Cento e doze reais)** do Contrato n° 106/2019 firmado entre as partes no dia 18/03/2019.
Data da assinatura:	31/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:80A18CD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 017/2018

Distratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Distratado:	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na Rua C-159, n° 674 – Qd. 297 Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. HEDER MARQUES BUENO, inscrito no CPF nº 966.798.831-72, portador do RG nº 4339255 DGPC-GO.
Objeto:	Distrato de **R$ 487,89 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos)** do Contrato n° 107/2019 firmado entre as partes no dia 18/03/2019.
Data da assinatura:	31/05/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5DB417C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 108-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 108/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.029/0001-09.
Contratado:	**ART-GESSO TEND TUDO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.903.488/0001-20.
Objeto:	Aquisição de materiais para recuperação de calçada, parede de alvenaria e telhado do lava jato da Garagem Municipal de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.086,30 (Um mil e oitenta e seis reais e trinta centavos)**.
Dotação:	***MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 09 0901 26 782 0902 2031 339039 (100) 376***
Data da assinatura:	05/06/2019
Prazo de vigência:	05/06/2019 a 30/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2A89B8A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 138.2019

EXTRATO DO CONTRATO 138/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 007/2019

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, s/n, QD.19A, LT.10,CEP:75.845-000 – Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás (GO), neste ato representado pela Sra. Luciene Benjamim Silva Guimarães, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	**PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA – EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 74.137.993/0001-84, com sede à Rua 61, nº 42, Bairro - Centro, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Eberli Silva, brasileiro, vendedor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 853.354.281-04.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da administração e demais setores.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 21.482,50(Vinte e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08 0801 12 361 0501 2014 339030 (101) 328 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE 08 0801 12 365 0503 2018 339030 (101) 355**
Data da assinatura:	05/06/2019
Prazo de vigência:	05/06/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 05 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:FBCAF68F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 139.2019

EXTRATO DO CONTRATO 139/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 007/2019

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, funcionaria pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº625.921.491-04.
Contratado:	**PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA – EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 74.137.993/0001-84, com sede à Rua 61, nº 42, Bairro - Centro, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Eberli Silva, brasileiro,vendedor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 853.354.281-04.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da administração e demais setores.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.226,30(Um mil duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339030 (100) 035**
Data da assinatura:	05/06/2019
Prazo de vigência:	05/06/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 05 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9811F73A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140.2019

EXTRATO DO CONTRATO 140/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 007/2019

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **24.858.102/0001-00**, com sede à Praça Cívica, n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado (a) pelo (a) Sr.(a) **SONIA APARECIDA SOUSA BUENO**, brasileira, casada, funcionaria pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº625.921.491-04.
Contratado:	**MARCELA DE SOUZA SILVA RAMOS**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.436.384/0001-86, com sede à Rua Paulo Lopes, esquina com 08, nº618, CEP:75.920-000, Santa Helena de Goiás, , Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Paulo Cícero Aparecido Moraes, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 800.884.819-72.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da administração e demais setores.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ R$ 9.623,50 (Nove mil seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **02 0202 04 122 0201 2006 339030 (100) 035**
Data da assinatura:	05/06/2019
Prazo de vigência:	05/06/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 05 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AE80F8AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 141.2019

EXTRATO DO CONTRATO 141/2019
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial n° 007/2019

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, s/n, QD.19A, LT.10,CEP:75.845-000 – Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás (GO), neste ato representado pela Sra. Luciene Benjamim Silva Guimarães, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	**PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA – EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 74.137.993/0001-84, com sede à Rua 61, nº 42, Bairro - Centro, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Eberli Silva, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 853.354.281-04.
Objeto:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da administração e demais setores.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 16.441,94(Dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **08 0801 12 361 0501 2014 339030 (101) 328** **MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE** **08 0801 12 365 0503 2018 339030 (101) 355**
Data da assinatura:	05/06/2019
Prazo de vigência:	05/06/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 05 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A7440B9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Ivaldo Camilo Bueno, para realização de exame na Clínica da Imagem, no dia **04 de junho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00**

(noventa reais), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Ivaldo Camilo Bueno, para realização de exame na Clínica da Imagem**, no dia 04 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 03h30min do dia 04/06 e retorno previsto para as 12h00min do dia 04/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:62B33E59

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166

PORTARIA Nº 166, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzir a paciente Maria Cândida de Oliveira para uma consulta no Hospital Santa Casa, no dia **06 de junho de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **conduzir a paciente Maria Cândida de Oliveira para uma consulta no Hospital Santa Casa,** no dia 06 de junho de 2019, com horário previsto para saída às 05h00min do dia 06/06 e retorno previsto para as 16h00min do dia 06/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:615E2660

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 109-2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 109/2019

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83.
Contratado:	**CASA PALMEIRAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.138.857/0001-06.
Objeto:	Aquisição de bolas para manutenção do Departamento de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais).
Dotação:	**APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR** **08 0808 01 27 812 0506 2023 339030 (100) 363**
Data da assinatura:	06/06/2019
Prazo de vigência:	06/06/2019 a 31/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 06 de junho de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:20E3B2D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007-2019
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS VIA EMPRESARIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019
VIA EMPRESARIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 08 de JULHO de 2.019, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2015, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteira.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 06 de Junho de 2019.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:F7812719